



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4087
Representação do México
19 de março de 2015

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO MÉXICO DO QUINTO PROTOCOLO ADICIONAL AO APÊNDICE I DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 55

Nota Nº 034/15

Montevideú, em 19 de março de 2015.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para informar que em 19 de março de 2015 foi publicado no Diário Oficial da Federação o “Acordo pelo qual é apresentado o Quinto Protocolo Adicional ao Apêndice I, Sobre o Comércio Automotivo entre a Argentina e o México”, do Acordo de Complementação Econômica Nº 55, celebrado entre o Mercosul e os Estados Unidos Mexicanos.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Com cópia para: Representação Permanente da Argentina junto à ALADI e ao Mercosul

Nota de Secretaria:

O Quinto Protocolo Adicional ao Apêndice I do Acordo de Complementação Econômica Nº 55 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/55.5/Ap.I.